



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 14 de junho de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 884

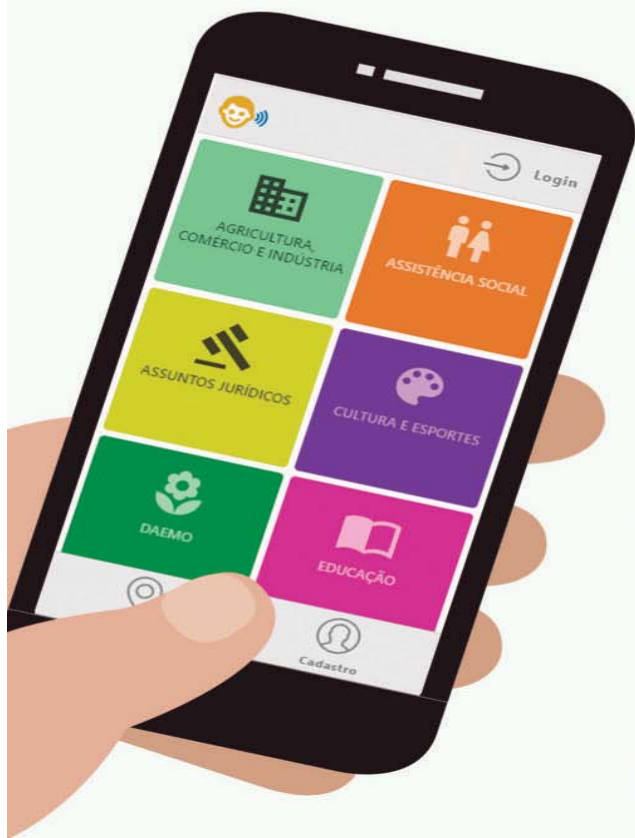
Órgão Oficial do Município



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3819, de 14 de junho de 2022**

Estabelece novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus/COVID-19 no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o aumento de casos do novo Coronavírus/COVID-19 na Região Metropolitana de Campinas (RMC) nas últimas semanas, a ensejar a adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo das orientações sanitárias expedidas pelo Governo do Estado de São Paulo, fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção nas dependências dos prédios públicos do Município de Santo Antônio de Posse.

§ 1º A presente determinação, que vale tanto para o público interno quanto externo que eventualmente utilizar-se de tais instalações, deve também ser observada nas unidades escolares da rede pública de ensino, bem como nos estabelecimentos de ensino privado localizados no Município de Santo Antônio de Posse.

§ 2º As máscaras de proteção mencionadas no presente artigo deverão cobrir integralmente o nariz e boca do usuário, sempre atendidas as recomendações da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará a evolução dos casos no Município, enviando alertas e relatórios para providências adicionais que se fizerem necessárias à prevenção e combate do novo coronavírus/COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria n° 10.149__ de 14 de junho de 2022**

Dispõe sobre nomeação de Jonathas Nata Bastos, RG n° 45.181.158-6, para o Cargo de Fiscal de Obras, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jonathas Nata Bastos, RG n° 45.181.158-6, para o Cargo de Fiscal de Obras, a partir de 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal n° 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DANIELA BARBOZA RIBEIRO TUROLLA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado - Processo Seletivo 02/2022.

VALOR MENSAL: 1.268,87 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 14 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto de veículos da frota escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão de sua natureza emergencial, visando a ser firmado com as pessoas jurídicas de direito privado abaixo descritas, pelo valor total de R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.361.0210.2042.3.3.90.39.19, conforme nota de reserva nº. 208/2022, conforme quadro que segue:

ITEM	VEÍCULO	VALOR TOTAL	EMPRESA CONTRATADA
1	Placa DJL-3168 / 2021 / M.BENZ / INDUSCAR ATILIS 0	R\$ 7.280,00	SANAVIO & SANAVIO, CNPJ nº. 61.900.676/0001-26
2	Placa CZA-9879 / 2021 / VW / CAIO APACHES21U	R\$ 5.700,00	ALCIDES RECCO-ME, CNPJ nº. 51.298.719/0001-91
3	Placa FOE-7729 / 2021 / Marcopolo / Volare V6L EM	R\$ 1.500,00	ALCIDES RECCO-ME, CNPJ nº. 51.298.719/0001-91
4	Placa FSL-4353 / 2021 VW / MASCA GRANMINI;	R\$ 3.000,00	ALCIDES RECCO-ME, CNPJ nº. 51.298.719/0001-91
5	Placa DJM-2130 / 2021 VW / 15.120 EOD ESCOLAR HD	R\$ 1.500,00	ALCIDES RECCO-ME, CNPJ nº. 51.298.719/0001-91

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

II - Fica condicionado que para realização do pagamento respectivo à sociedade empresária SANAVIO & SANAVIO, CNPJ nº. 61.900.676/0001-26, deverá ser apresentada a Certidão Municipal vigente, sob pena de aplicação de sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

III - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre não entrega de produtos – Cabe Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informação da unidade de Educação (ofício nº. 422/2022 e 522/2022 anexos), notificação e defesa prévia apresentada, a qual constatou

que a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA: 1. entregou PARCIALMENTE os produtos requeridos em pedidos nº. 1886/2021; e 2. NÃO ENTREGOU os produtos constantes no pedido nº. 2144/2021 da Ata de Registro de Preços nº. 42 B/2021 pelo licitante vencedor, oriunda do Pregão Presencial nº. 082/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório para os Departamentos requisitantes de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, situação essa que enseja em descumprimento contratual, no uso de minhas atribuições, o qual ACOLHO como razão de decidir, APLICO a sociedade empresária KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, as seguintes penalidades em razão de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias (pedido efetuado em 16 de dezembro de 2021 e novo pedido em 25 de fevereiro de 2022):

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.507.728/0001-83, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que entregue os materiais já solicitados pela unidade fiscal/gestora solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções de multa E suspensão temporária do direito de licitar.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 064/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS BASÍLIO MOMESSO, FRANCISCO CARLOS MAZZONI E AURELIO VILLALVA, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de junho de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 064/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS BASÍLIO MOMESSO, FRANCISCO CARLOS MAZZONI E AURELIO VILLALVA, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de junho de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO a licitante vencedora BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrita sob CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação as guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados, em conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 0030/2022 – Chamamento Público nº 001/2022.

Santo Antônio de Posse /SP, 14 de junho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

DIRETOR FINANCEIRO

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do item “16 - margarina sem sal”, do Pregão Presencial nº. 157/2021.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS

LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 03C/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 157/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o item “16 - margarina sem sal”. Igualmente, vale esclarecer que a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, não havendo que se falar em hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis e também pelo fato de que tais produtos registrados (aquisição de medicamentos) são essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ASSUNTO: Decisão sobre pagamento por indenização - Aquisição de serviço Completo para a realização do Passeio Cultural e Histórico em Fazenda Agroecológica.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania (ofício nº. 327/2022) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente Aquisição de serviço Completo para a realização do Passeio Cultural e Histórico em Fazenda Agroecológica, da data de 22 de maio de 2022, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização a sociedade empresária MAIA MIX COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 01.936.752/0001-21, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para retirada e instalação de dois conjuntos de motobomba instalada em Poço Artesiano de

Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado MARCOS CESAR MOREIRA SERRA NEGRA, inscrita no CNPJ nº. 00.273.271/0001-10, cujo objeto é a retirada e instalação de dois conjuntos de motobomba (para reparos) instalada em Poços Artesianos do Município de Santo Antônio de Posse para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.39.16, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 245/2022 (ficha nº. 335/2022).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Diretora de Água e Esgoto

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto de veículos da frota escolar, retroescavadeira, pertencente a Diretoria de Água e Esgoto.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito CELSO APARECIDO PESSOA, inscrito sob CNPJ nº. 10.239.941/0001-36, visando contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto do veículo: Retroescavadeira MF96: recondicionamento completo do pistão do levante do retro e profundidade, arrumar mesa e pinos da torre de giro, completar óleo hidráulico e travar conjunto de articulação, pelo valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.050 0.2069.3.3.90.39.16, conforme nota de reserva nº. 246/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Diretora de Água e Esgoto

I - Autorizo.

II - Para Prosseguimento.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

JOAO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes em kms rodados.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 031/2022

DETENTORA: GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.715.527/0001-96.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, A SEREM PAGOS EM QUILOMETROS RODADOS, e conforme Termo de Referência (Anexo II) deste Edital	125.000 km	R\$ 9,70	R\$ 1.212.500,00

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ 1.212.500,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais). O prazo da vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de junho de 2022, encerrando-se em 08 de junho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde